Saúde BELÉM PREFEITURA CAPITAL DA AMAZÔNIA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 108/2014

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB E A Sr.ª. MILENA OLIVEIRA DA ROCHA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,** através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, doravante denominada **LOCATÁRIA,** sediada à Travessa do Chaco, 2086, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário **Sr. Dr. RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3277610 SAP/PA e inscrito no CPF nº 612.568.112-20, residente e domiciliado nesta capital, e a Sra. **MILENA OLIVEIRA DA ROCHA,** brasileira, portadora do RG nº 2.620.535 2ª Via SSP/PA e CPF nº 507.997.972-00, residente e domiciliada nesta Cidade, no Conj. Verdejante II, QD. 09, nº 52, CEP: 66.690-500, Bairro Águas Lindas, Belém/PA, denominada doravante **LOCADORA,** firmam o presente Termo Aditivo, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 108/2014,** cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado à Rua Osvaldo Cruz, S/Nº Conjunto Residencial Verdejante II, QD. 09, Casa 52, Bairro do Águas Lindas, CEP: 66.690-500 Belém/PA, de propriedade da **Locadora**, o qual funciona a sede da **USF Águas Lindas I/ SESMA – PMB, Gdoc nº 1423/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II da lei nº 8.666/93 c/c art. 51, da lei nº 8.245/91 Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Décima Primeira da vigência do Contrato Original

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses** a partir do dia **24/07/2025** com término previsto para o dia **24/07/2026**;

3.2 Fica resguardado o direito à análise do pedido de reajuste quando da disponibilização do índice, o qual encontra-se com sua aplicação suspensa em decorrência dos termos do Decreto nº 113.426 de 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R$ 2.867,83 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três cntavos),** perfazendo um valor global de **R$ 34.413,96 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **Locatária** estão assegurados nas seguintes dotações:

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 1600010000
Elemento: 33.90.36

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666/93 bem como o seu registro no Tribunal de Contas do Município no prazo de **30 (trinta) dias** conforme prescreve o art. 3° IV da instrução normativa n° 04/2003-TCM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS

7.1 Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Décimo Primeiro Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém (PA), 18 de julho de 2025.

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA

MILENA DE OLIVEIRA DA ROCHA
LOCADORA

TESTEMUNHAS
1- _____
2- _____

ROMULO SIMAO NINA DE AZEVEDO:61256811220

Assinado de forma digital por ROMULO SIMAO NINA DE AZEVEDO:61256811220
Dados: 2025.08.06 16:45:23 -03'00'